

Escola Municipal de Música de São Paulo: an exemple of non-formal music teaching

Sonia Regina Albano de Lima
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

Abstract

The following article first outlines the profile, pedagogical mission, and legal ordinances that govern formal and non-formal schools of music; then it concentrates in more detail on the institutional mission and pedagogical objectives that guide the Escola Municipal de Música de São Paulo (EMMSP) that celebrated its 50th anniversary in 2019. The text produced here is based on the publication: *50 anos – Escola Municipal de Música de São Paulo* (LIMA, 2019) and other texts by the same author.

Keywords: Music schools. Formal teaching. Non-formal teaching. Ordinances. Municipal School of Music, SP.

Music teaching in Brazil conducted by schools of formal and non-formal teaching of music is carried out through different pedagogical perspectives and objectives in programs such as bachelor’s degrees in music and music teacher education, high-school-level technical courses in music, and schools of non-formal music teaching¹. The article outlined here reflects on the pedagogical mission of each of these modes of education and then focuses in more detail on the non-formal music teaching at São Paulo’s Escola Municipal de Música, which in 2019 celebrated its 50th anniversary.

Schools of non-formal music teaching, while socially and professionally relevant, have not warranted due appreciation in investigations conducted by researchers, graduate students, or professors of music. There is a great number of research studies that analyze music teaching and learning processes outside the school, whether in cultural manifestations, community projects, bands and ensembles, radio or television programs, or self-learning processes, as well as research on the formal teaching of music. However, little has been reported on the importance of schools of non-formal teaching of music that for years have offered communities high quality performance-oriented music education. The Escola Municipal de Música of São Paulo, celebrating its 50th anniversary, EMESP Tom Jobim, serving the

¹ Music teaching carried out in Cultural Projects, NGOs, religious institutions, associations, daycare centers, homes and courses for the elderly and people with special needs are not addressed in this article. This article is also not the place to analyze teacher salaries or hiring systems of any of the teaching approaches discussed in this text.

community for 30 years, and the OSESP Music Academy founded in 2006, all schools located in the city of São Paulo, are examples of non-formal music schools concerned with the professional training of instrumentalists, singers, chamber musicians, soloists, and conductors.

I begin by describing, briefly, what current regulations govern Brazilian music schools, and then turn my focus on the mission and goals that guide non-formal music schools, using as an example the Escola Municipal de Música of São Paulo where I was a piano teacher for a few years and served a brief stint as artistic director and coordinator. My experience has given me the competence to more openly discuss this issue².

Bachelor of music degrees, according to Resolution CNE / CES No. 2, of March 8, 2004, are focused on training professionals in the indispensable skills and aptitudes required for professional performance within the artistic, cultural, social, scientific, and technological ambit inherent to the field of music. Its curriculum does not include disciplines for training music teachers. A graduate from this program, according to current law, should be apt and skilled to: a) engage in society according to its cultural manifestations, demonstrating artistic sensitivity and creativity and performance excellence; b) facilitate scientific and technological research in music with the goal to create, understand, and promote culture and its development; c) significantly engage in established or emerging musical manifestations; d) engage within specific cultural spaces and especially in conjunction with institutions specifically for music education; and e) stimulate the creation of music and its promotion as a manifestation of artistic competence.

Teacher Education degrees on the other hand are regulated by Resolution CNE/CP No. 1, of February 18, 2002 and follow the guidelines adopted by teaching degrees in other subject areas in compliance with Art. 62 of LDB No. 9394/96 as amended by Law No. 13,415/17. In general, teacher education programs in all subject areas aim to train teachers through higher education to work with “basic” K-12 education, as well as to provide the minimum training to exercise the role of teacher in early childhood education and the first five years of elementary school through secondary-level normal schools. Paragraph eight of this article states that the curriculum matrix of these programs must adopt the precepts of the Common Base National Curriculum (BNCC)³, approved by the National Counsel of Education (CNE) and ratified by the Ministry of Education (MEC) on December 20, 2017. Both the Teacher Education and Bachelor of Music degrees are considered higher education programs in music; in general, the curriculum matrix of these two programs are very similar with the intent of training professionals

² I wrote two commemorative publications on this school: “50 anos--Escola Municipal de Música de São Paulo” (LIMA, 2019); and “Escola Municipal de Música – 30 anos de ensino profissionalizante” (LIMA, 1999), in addition to my Ph.D. thesis entitled “Escola Municipal de Música – Criação e Desenvolvimento” (LIMA, 1999, PUC-SP).

³ This is a normative document that defines the organic and progressive set of essential learnings that all students must develop throughout the stages and modes of K-12 education.

to work in the field of music with the exception of pedagogy courses and supervised internships offered by music teacher education programs that permit graduates to teach K-12 education.

Unlike undergraduate bachelor's and teacher education programs, the High School Technical Vocational Education program is not considered higher music education but is a mode of music teaching that allows high school students to obtain a professional certification to work in society as a technician in music. (LIMA, 2003, pp. 81-86).

According to Article 36-1 of LDB No. 9394/96 added by Law No. 11,741/08, this type of formal education can be developed subsequent to high school, upon completion, or concurrently with high school. Institutions that offer this type of program issue registered diplomas that are nationally valid and permit high school students to continue their studies in higher education. Sometimes these schools also offer non-formal open music programs accepting students of a different age group, establishing predetermined curriculums and completion deadlines.

High school students concurrently enrolled in a technical course must be aware that completing high school is sine qua non for earning a degree as a music technician. The school transcripts that accompany the diplomas and certificates of conclusion will contain the curricular organization and expected skills in the professional profile of course conclusion, however, the subjects taken in this course are not accepted by programs of higher education, even when the curriculum content and load are identical to the subjects offered in higher music education programs.

The rules and regulations of these courses is contained in CNE/CEB Resolution No. 1 of December 5, 2014. This ordinance updates the National Catalog of Technical Courses⁴ and guides education systems and public and private institutions of professional and technological education regarding the offering of high-school-level technical courses on an experimental basis, in accordance with the provisions of Art. 81 of Law No. 9,394/96 (LDB) and under the terms of Art. 19 of CNE/CEB Resolution No. 6/2012.

Programs offered in this type of modality have a maximum validity of three years from the date of entry of the students; and although their focus is on the preparation of an instrumentalist, student demand for these courses is still limited, having discrepancies between training, certification, and the job opportunities provided by these programs (ALMEIDA, 2005).

⁴ The Catálogo Nacional de Cursos Técnicos [National Catalog of Technical Courses] (CNCT) is an instrument that regulates the provision of high-school-level technical and vocational education courses and guides institutions, students, and society in general. It is a source of reference to support program planning and the afforded professional qualifications and technical specializations at the high-school level. In some areas of study, the course is very effective even if it is not considered a college-level course.

The Technical Course provide students with basic music training. More complex competences and skills required for professional practice are not part of the curriculum, making it difficult for graduates to immediately gain work in orchestras, concert bands, big bands, chamber ensembles, or even as soloists. In public tenders, this certification has little validity, since most tenders require professionals who have an undergraduate or even graduate diploma. Also, the subjects offered are not transferable to higher education programs of music. Since acceptance into these programs can only take place when the student is in high school, learning some types of instruments can be impaired with respect to the physical and motor demands required of older students. It is well known, for example, that learning the violin must begin at a much younger age than allowed by technical music courses, so that students are able to develop the motor skills required of the instrument. Both the late start in beginning to learn music on some instruments and the short duration of these courses are factors that hinder demand.

Technical Courses in music take 6 to 8 semesters to complete due to their connection to high school; therefore, a student who completes high school is unlikely to want to begin a technical course, even if it were possible, since the student may prefer to enter a university or college of music, after passing a selective test, even without having full knowledge of music. Considering this scenario, we may say that technical courses do help the better musically prepared student to get accepted into higher education programs in music, but do not prepare the student to fully participate in the market, reducing its effectiveness.

Teachers of technical courses do not require a degree in music, they can be recruited from the informal job market having experience teaching in the home, in churches, NGOs or at various events; however, it should be said that the music market today increasingly prefers teachers and instrumentalists with academic degrees, both Bachelor's and Music Teacher Education degrees. Technical courses in music, therefore, are intermediate courses in developing an instrumentalist, which must be complemented with an undergraduate degree. In order to attract a larger number of students and guarantee greater permanence in the institution, these schools also offer open music courses under the most varied themes.

The Fundação das Artes de São Caetano [São Caetano Arts Foundation] is an example of an excellent Technical Course in music. Students receive lessons during four semesters in an instrument or singing, ear training, harmony, counterpoint, analysis, popular music, and music history. Instrumental lessons are offered in drums, clarinet, acoustic double bass, electric bass, euphonium, bassoon, recorder, flute, electric guitar, oboe, popular percussion, classical percussion, classical piano, popular piano, saxophone, trombone, French horn, trumpet, viola, classical guitar, popular guitar, violin, and cello. In addition to theoretical and instrumental lessons, the school offers classes in music ensemble, including participation in the Youth Symphony Orchestra, Guitar Orchestra, Guitar Quartet, Big Band, String Camerata,

Compos, Choir, Clarinet Ensemble, Flute Ensemble, Recorder Ensemble, Chamber Music Ensemble, Percussion Ensemble, Trombone Ensemble, French horn ensemble, Trumpet Ensemble, Guitar Orchestra. The school also offers exchange programs with other artistic organizations and its students are invited to participate in music festivals, among them, the Campos do Jordão Winter Festival. The faculty of this institution is made up of highly qualified professionals, many of them having full academic credentials (undergraduate and post-graduate).

In addition to the Technical Course, this school offers open classes on “musicalization” for young children, initiation to music, theater, visual arts and ballet classes to students over the age of 12 with or without prior experience. These open classes last six semesters and are designed for students of any age group who receive lessons in instrument, perception, rhythm, choir, theory/harmony and music appreciation, music history, and chamber music. Students taking open classes who want to become professional musicians can enroll in the technical course, provided they meet the legal requirements.

The difference between the Foundation’s Technical Course and its Open Vocational Courses is essentially: a) greater complexity of disciplines offered in its vocational courses, including counterpoint, harmony, the history of Brazilian music, and ear training for tonal and atonal repertoire; b) the student’s age (open courses at 12 years of age and the technical course only upon starting or graduating from high school); c) the duration of the courses (6 semesters for its open courses and 4 semesters for the technical course); d) the demand for greater student commitment in the technical course, both in terms of class participation and curriculum requirements (the technical course requires the student to perform a 45-minute recital and a supervised internship; the open course requires the student to perform a short recital at the end of six semesters).

Students enrolled in open courses at the São Caetano Arts Foundation can only take lessons on a single instrument; should students want to choose another instrument they must re-enroll through another selection process. For students of open courses to be accepted into the technical course, in addition to being in high school, students must have been enrolled in the open course for at least one year or perform an audition recital.

The Escola Técnica de Artes de São Paulo (ETC) [São Paulo Technical School for the Arts] and the Conservatório de Tatuí [Tatuí Conservatory] are examples of schools that also offer excellent quality Technical Courses in music and similarly offer open music courses. Besides these two, we can confirm other music conservatories that offer both technical courses and other types of music courses.

Schools of non-formal teaching of music are another type of pedagogical approach of music education that is aimed at training future instrumentalists for orchestras and singers. Based on Decree No. 5,154 / 04 and Deliberation CEE 14/97 (CEE Indication 14/97), these

programs do not require prior authorization, nor certification by the pertinent Board of Education⁵. They can accept students with no prior musical knowledge without having a high school diploma as required in Technical Courses in music. These courses are regulated by the institution itself. They have the freedom to institute the disciplines to be taught, the number of credits allocated to each, the institutional mission to be adopted, and the type of certification that will be offered. Students at these vocational schools may choose to receive certification after completing the full curriculum or remain in the institution for as long as they wish, in order to solidify their theoretical knowledge or improve their instrumental or vocal performance. These schools do not depend on institutional accreditation and are not linked to or recognized by MEC / CAPES [Ministry of Education / Coordination for the Improvement of Personnel of Higher Education]. Their certificates are legally valid, but cannot be recognized, validated or accepted by official music schools or other areas recognized by MEC / CAPES, therefore, the disciplines and credits assigned to them will not be accepted or validated by higher education music programs; even so, a significant number of students enroll in these courses, sometimes more than the number of students who annually enroll in undergraduate music programs or technical courses.

The reasons are varied, the most relevant: a) the curriculum of these courses is focused on producing music knowledge and actions required to develop a professional who intends to work in the music community with a good level of quality and knowledge; b) the instrumental and voice teachers are professionals of some notoriety who work in symphony orchestras or the musical milieu; c) theory teachers, most of the time, have a bachelor's degree in music with extensive teaching experience; d) these courses accept students under the age requirements of technical courses (children and youth), which allows interested students to spend more time at the school and to learn an instrumental in a manner that is more consistent with the student's physical-motor skills on their intended instrument; e) generally schools offering this type of education are run by government institutions or foundations that provide them with better infrastructure and consistent management, since in Brazil, few private institutions can afford the expensive infrastructure required of music programs (LIMA, 2015); f) these schools, through a selection process, receive students who have greater aptitude to learn music, and therefore, stay longer in the institution and more easily fulfill the curriculum; g) instrument and voice classes are individual and in-person, allowing teachers to tailor their teachings to the needs of each student; h) several music-making opportunities are offered in these schools, because they provide teachers for all instruments, which is not always possible

⁵ Non-formal vocational education if offered in other subject areas; program duration if variable and is intended to provide interested students with a theoretical-pragmatic overview focused on professional learning of a technical nature. None of these courses is subject to regulation by the Ministry of Education.

in other schools of music, whether higher education or technical schools; i) student permanence in these schools is very flexible and certification must only meet the regulatory standards instituted by the institution; and j) in these schools, equal importance is given to teaching an instrument and theoretical and musical teaching.

As mentioned earlier, there are three music schools of this type in the city of São Paulo: the Escola Municipal de Música (EMMSP), the Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, and OSESP's Academia de Música [Municipal School of Music, State School of Music, and OSESP's Academy of Music]. Considering the few decades I spent at EMMSP as a piano teacher and director, I will report on the institutional mission of this school, its curricular organization, and its desired pedagogical objectives.

EMMSP was created in February 1969 by Decree No. 7,984 of February 12, 1969, published in the Official Municipal Register on February 13, 1969 during the administration of São Paulo's mayor, Brigadier José Vicente de Faria Lima, interceded by Maestro Olivier Toni. Until 2012, the school was part of the São Paulo Municipal Theater Department of the São Paulo Secretariat of Culture having four divisions: the Coordenadoria das Atividades da Iniciação Artística [Coordination for Artistic Initiation Activities] responsible for the administration of EMMSP; the Municipal School of Artistic Initiation (EMIA); the Municipal School of Ballet; the Municipal Youth Orchestra until its extinction and appropriation by the Experimental Repertory Orchestra. Today EMMSP is maintained by the Municipal Theater Foundation of São Paulo of the Municipal Secretariat of Culture, according to Decree No. 53,225, of June 19, 2012 and Article 4 of Law No. 15,380 of May 27, 2011 which relates the attributions of the Foundation in Item II, namely: to plan, develop, promote, encourage and execute the program and other projects pertinent to its purpose, as well as the activities currently performed by the Municipal Theater Department pursuant to the legislation in force on the date of publication of this law including those related to the Artistic Groups, *Unidades Educacionais Profissionalizantes* [Vocational Educational Units] and Technical Staff, and the activities currently performed by Discoteca Oneyda Alvarenga [Oneyda Alvarenga Discotheque (our emphasis)].

EMMSP was officially founded on April 3, 1969 in the former Leopoldo Fróes Theater on Rua General Jardim, No. 549. Today it has its own facility located on Av. São João, No. 281, 2nd and 3rd floors. It is configured as a public school of non-formal music education. With its establishment, the City of São Paulo aimed to teach open music classes to anyone interested, providing for the future development of new artistic values in the city. It was born after the Municipal Youth Symphony Orchestra (OSJM) was established by Decree No. 7,429 of April 3, 1968, also interceded by Maestro Olivier Toni. At the time, the capital city's orchestras lacked wind, percussion, and string players. Establishing this orchestra has allowed many young people to more intensely develop their orchestral performance skills. However, it lacked

focused and continuous performance orientation, hence the interest of Maestro Olivier Toni in founding EMMSP, so much so that EMMSP's first students were affiliated to both organizations.

Thanks to these two municipal undertakings, new youth orchestras gradually began to emerge; the number of instrumentalists increased in Brazilian symphony orchestras; wind, percussion and string sections were gradually filled; other non-formal music schools were created by adopting a similar teaching model; and instrumentalists were more interested in pursuing their musical studies in higher music education programs. With the establishment of USP's School for the Arts and Communication (ECA), also under the intercession and initiative of Maestro Olivier Toni, EMMSP students could now continue to receive a cost-free music education at this higher education institution. Let's take a look at a statement by former theory professor, composer Osvaldo Lacerda, about this moment:

[...] at that time there was a crisis in the Municipal Orchestra. The older teachers of the Orchestra were retiring, some died, and there were no means to replace them unless foreign musicians were imported. Toni, quite rightly, thought he should train professionals here – young, Brazilians – and managed to convince the Mayor to establish OSJM. Soon after, he would return to press the Mayor of São Paulo, saying that a good orchestra needs a school to train young instrumentalists, since in addition to the study of the instrument, they would need complementary study of theoretical subjects to have a thorough education in the profession. Thus, EMM was founded (LACERDA, interview, p. 134 - LIMA, 2019)

Also in an interview, EMM's theory teacher, Roberto Dante Cavalheiro, a music teacher with a Master's in Music, reveals the importance of EMM in the field of art and music:

When the school was established, there had been no place where people could learn. First, in conservatories, not all the instruments were taught, only piano was cultivated. [...] (today) We go to concerts and find our alumni playing. [...] Just to think that we could suddenly play certain instruments well, until then little promoted, like French horn, oboe, trombone! São Paulo didn't have good French horn players [...] Today we have excellent French horn players [...] What did Gagliardi do to promote this instrument (trombone)? See Fukuda's work? (violin) [...] The people who worked at the school set up vocational training centers and these expanded through their students to other places. It had great repercussions. People who graduate from the school begin constituting large musical families (CAVALHEIRO, interview, p. 110 - LIMA, 2019).

Even conductor and composer Olivier Toni himself had the same position regarding the establishment of the Municipal School of Music and ECA-USP:

[...] I have a social concern with music and, therefore, I want everyone to make music. For this purpose, I take what comes my way and create music organizations for others. [...] This idea of having music present within the community as much as possible has always been my life goal. The two schools are my creation [...] In fact, I only had one project, that the student would go to EMM to learn music and then go to College. This is very logical, it is what is done in the entire world (TONI, interview, p. 17 and 21 - LIMA, 2019).

Over the 50 years of the school's existence we have watched alumni become teachers in this institution, other music schools and even international institutions of education; there are many instrumentalists in the Municipal and State Symphony Orchestras, other orchestras throughout Brazil, and international symphony orchestras who began their musical studies at EMMSP. The conductor Naomi Munakata and former director of this school, in a testimonial, declared that as a student of this institution she studied violin, singing, and harp. Almost all her training was obtained at this school and the teachers of theoretical subjects contributed greatly. She continued her studies receiving a Bachelor of Composition and Conducting, and at EMM became a theory teacher, reaching the position of artistic director and coordinator. In an interview, she stated that EMM's institutional mission was preserved even with the creation of EMESP - another non-formal music vocational school; many of its students are easily accepted into domestic and foreign universities, thanks to the quality of its teaching. In addition to the theory classes taught by Munakata, she sporadically offered conducting classes and conducted the school choir for some years. She considers that the school's greatest differential is that it provides students with a complete music education, i.e., theoretical subjects (theory, harmony, counterpoint, music history, and analysis), lessons on all instruments with the best teachers available in the state capital and various ensemble practice opportunities. In fact, it has served as a model of teaching music for other schools that were later created with the same pedagogical purpose.

EMM systematically fulfills its pedagogical mission to this day, i.e., to prepare students to perform in Brazilian orchestras. This original mission was gradually expanded and today has extended its objectives to prepare singers, choristers, pianists, guitarists, harpsichordists, orchestral, and early music musicians to pursue solo careers, to become members of other chamber music ensembles, or to exercise collaborative work or music accompanying. To achieve these goals, its students take individual instrument or singing lessons, collective theory and ear training classes, and must participate, at least for two years, in "ensemble practice". Young musicians between the ages of 9 and 13, in addition to instrument lessons, receive special theory classes and can participate in the Children's Orchestra, which is conducted by conductors and teachers trained for this age group.

The school offers weekly, private lessons on flute, recorder, oboe, clarinet, saxophone, bassoon, French horn, trumpet, trombone, euphonium, tuba, percussion, guitar, harp, piano, harpsichord, voice, violin, viola, cello, and double bass, besides the already related theory classes and ensembles. Student participation in ensembles is divided between the Municipal Youth Symphony Orchestra⁶, the Adult and Madrigal Choir, the String Orchestra, the

⁶ The OSJM was re-established around the year 1997, since the previous orchestra founded in 1968 by Conductor Olivier Toni that was part of EMM had been discontinued after founding the Experimental Repertoire Orchestra. This orchestra is comprised entirely of EMMSP students.

Symphonic Band, or in chamber music classes. They also incorporate ensemble practice, smaller chamber ensembles (saxophone ensemble, percussion, guitar camerata, recorder consort, cello camerata) and music workshops, including the Contemporary Music Studio, the Opera *Studio*, Baroque singing and strings workshops, the early music workshop, and the introductory workshop on voice physiology and phonetics.

Students are accepted into the school through a selective test that measures the student's aptitude for music and the instrument beginning at the age of 9. These tests do not require the student to have any prior knowledge of music or the instrument as it only considers the candidate's musical aptitude. We see here what the former director, Prof. Dr. Marisa Fonterrada, relates in regard to implementing these tests:

How to select someone with no prior knowledge? Because it was a free, democratic school run by the City, I couldn't have a school just for "little geniuses" or students who could afford to pay for private tutors, and therefore had some knowledge of music. [...] In my opinion everyone should have access. [...] The number of applicants increased year by year and those admission criteria, the most absurd possible, had to be revised. A candidate who read a little music and knew a little theory underwent a theory test. [...] however, what to do with that immense number of sixty to a hundred people who "confessed" to be musically illiterate? It was then that I saw that the methods were surrealistic, because really, this teacher didn't know what to do (FONTERRADA, interview, p. 67. LIMA, 2019).

For years this director applied a collective admissions test, created by the American psychologist Carl Seashore. It was conducted in a sound laboratory, establishing only quantitative measures, that is, discriminating pitches, duration, intensity, timbre and perceiving melodic and rhythmic groups. The candidate had to compare pairs of sound and decide which one was the loudest, the lowest, the shortest or the longest. This test began in 1978 and has undergone numerous modifications over the years. With this test, the performance of new students became much better.

The selection process of this school has always been problematic, as it annually receives a large number of candidates for an insignificant number of vacancies.⁷ In 1989, for example, of the 2,736 applicants who applied, only 564 students were accepted. At the time, there was inadequate infrastructure and space to accommodate more students. Even with its new facilities, the institution still faces the same problem. Today it has a total of 840 students. The Seashore test was modified in subsequent years because of the difficulties in applying the test which largely focused on measuring the aptitude of applicants on their chosen instrument. Here is an account of former Director Prof. Dr. Henrique Autran Dourado:

⁷ The survey I conducted during the period 1989 to 1994 presented to the National Congress for the Federation of Art Educators, I demonstrate that the School annually accepted a demand equal to only 25% of yearly applications (LIMA, 2019, p. 232).

Look at the problem of annual selection. In a given year, we had 800 candidates only for piano, it is impossible to make a good choice by listening to 800 candidates. We had to change the selection criteria, limit the entry of these students, because we do not have vacancies for everyone. We know that a nine-year-old candidate who can play anything at all will learn easier than a 30-year-old who has never played at all. We need to know where to invest, this is a priority [...] In a worst-case scenario, I found this limitation positive. In fact, it occurred on the most popular instruments: piano, guitar, singing, flute, clarinet. [...] How to limit them? It is complicated to limit by age, it creates unnecessary trauma. We reached a consensus. After 30 years of age, if the person does not yet play, he/she will certainly be an amateur on certain instruments. To study double bass, it is possible that in 8 years this person can become a professional [...] For piano this method does not work, for singing either [...] for example, to study violin at 30 years of age... The hand does not have the agility required by the instrument. [...] To summarize the situation, after 30 years of age, the candidate must play two contrasting pieces. This avoids latecomers who really are not at all the reason for our work. [...] Our students should leave as orchestra musicians, nothing more, if they want to complete their studies they must go to college, especially with regard to theoretical disciplines [...] Ideally, the city should not have one school of art initiation, but ten scattered across various neighborhoods (DOURADO, interview, pp. 87-88, LIMA, 2019).

The administrators of this Institution were almost unanimously teachers or former students of the school who continued their musical studies in college and were subsequently appointed to this post. Instrument teachers are basically comprised of instrumentalists from the Municipal Symphony Orchestra and the São Paulo State Symphony Orchestra (OSESF).

In view of the school's close ties to the Municipal Theater for Music and the Municipal Secretariat of Culture, many international artists of the theater's annual program extend their participation by offering masterclasses and music workshops to EMM students. Starting in 2014, annual summer festivals are held with EMM students and teachers, offering lectures, courses, workshops, and lecture recitals to the interested community free of charge. The Opera Studio has annually put on a major operatic performance for future singers, as well as other staff aggregates.

EMMSP students can join the institution at the age of 9 and stay for several years. Students in college or technical music courses can also join the school to complement their performance and theoretical studies. School regulations are provided in a *Manual* offered to incoming students, containing the disciplines to be taken, criteria for passing and failing, the rights and duties of the student body, in addition to the appropriate age to begin receiving classes in a chosen instrument, and course duration (LIMA, 2019). A student may obtain a nationally valid certification after completing the entire curriculum program and having performed a graduating solo recital with a staff member or any of the school's chamber ensembles. The curriculum disciplines listed on the student's school transcripts cannot be revalidated or transferred to higher education music programs.

Thanks to the intercession and commitment of former Director Henrique Autran Dourado and artistic assistant Eliete Brancato, for several years, EMM promoted numerous artistic and sociocultural projects, among them, "Music at EMEI - Training Music Assistants" [EMEI:

Municipal School of Early Child Education]; “Humanizing Hospitals”; “Health at Noon Time” a project for employees of the Municipal Health Secretariat, and “Lectures for the Elderly”. Students, teachers, and staff of the school went to hospitals, municipal primary schools, municipal health centers, and various other entities connected to Municipal Public Administration, to perform lecture recitals and group performances to benefit the audience with some music. Monthly recitals with the participation of teachers and students were also held in the School Auditorium and at the Maria de Andrade Library. With the departure of this director and his artistic assistant, these projects were gradually abandoned. Even so, the school still offers an intensive program of performances by students performing in recitals or in established ensembles in the Conservatory Hall attached to the Praça das Artes [Arts Square] (LIMA, 2019).

During my administration as EMM’s Director and Artistic Coordinator, I conducted a standard questionnaire survey with students of this school, to ascertain their profile and thereby provide equal opportunity to play in school ensembles, especially OSJM and OSIJ. As the questionnaire was not mandatory, only 586 students participated in the survey, classified according to the category of instrument studied and their participation in OSJM and OSIJ. It was conducted at EMM in October 2013, under my supervision with the cooperation of Assistant Director Valdemir Aparecido da Silva.

Of the 586 participants of the survey, we obtained the following results: 342 students studied a symphonic instrument at the school; 248 studied other instruments or singing; only 47 students participated in the OSIJ and 9 students in OSJM. With this result I was able to confirm that student participation in OSJM and OSIJ should intensify, since the school’s mission is to prepare future orchestral instrumentalists. However, it should be noted that other participants did perform in other ensembles that were not quantitatively measured in the survey. Let’s look at the results with the group percentage assigned to each:

Symphonic Instrument	%	Other Instruments	%	OSJM Part.	%	Part. OSIJ	%	OSJM OSIJ Part.	%
342	58,36	248	42,32	48	14,04	47	13,40	9	2,63

Table 1 – Profile of EMM students and participation in OSJM and OSIJ
(Valdemir A. Silva and Sonia R. A. de Lima)

A second table was also prepared providing the classification of students according to the instrument studied and their participation in the two orchestras. The results point to a much larger number of students participating in these orchestras than reported in the previous table, assuming that this information may reflect students who had already participated in the two

orchestras at an earlier time and had been currently performing in other ensembles. See the results below:

Woodwinds	No. Students	OSU Participation	Percentage	OSJM Participation	Percentage
Flute	57	5	8.77%	4	7.02%
Oboe	13	1	7.69%	2	15.38%
Clarinet	25	3	12%	3	12%
Bassoon	9	3	33.33%	2	22.22%
Brass/Percussion/ Harp	No. Students	OSU Participation	Percentage	OSJM Participation	Percentage
French Horn	12	2	16.67%	2	16.67%
Trumpet	28	4	14.29%	4	14.29%
Trombone	16	3	18.75%	4	25%
Euphonium	2	1	50%	0	0%
Tuba	11	1	9.09%	1	9.09%
Percussion	7	3	42.86%	3	42.86%
Harp	14	1	7.14%	1	7.14%
Strings	No. Students	OSU Participation	Percentage	OSJM Participation	Percentage
Violin	68	14	20.59%	16	23.53%
Viola	29	6	20.69%	8	27.59%
Cello	28	4	14.29%	6	8.70%
Double Bass	23	5	21.74%	2	8.70%

Table 2- Profile of EMM students according to instrument studied and participation in OSJM and OSIJ (Valdemir A. Silva and Sonia R. A. de Lima)

A survey was also conducted to determine whether EMM students had attended or still attended other music schools, whether they were schools of higher education, technical schools or non-formal music programs. Although the results are quite weak for a quantitative research study, in a way they provided information on the type of student enrolled in the school. Many of them concurrently studied music at colleges and universities, or were graduates, some came from technical courses in music, others had only studied music at EMMSP. Some children, in turn, came from EMIA - Municipal School of Artistic Initiation in order to either begin or continue their music studies.

The results cannot be considered a reliable source for a quantitative study, but they served to inform a more exact number of students who began their music education at the school, how many students came from colleges and universities, how many were college graduates, how many came from technical courses, and how many children who studied at EMIA completed their music studies at EMMSP. This information made it possible to take measures to place more students in OSJM and OSIJ without hindering other school ensembles and to define which type of student should be most valued during school entrance exams.

So far this article demonstrates the rich musical activities fostered at EMMSP, its infrastructure, only made possible with public sponsorship, whether from the City or the Municipal Theater Foundation, and an indication as to the number of students who seek EMMSP to complement or procure a more intense performance-oriented music education.

This reality is why teachers and instrumentalists are increasingly more interested in teaching at this institution, regardless of the problems that surround it, not to mention that it annually receives a much greater number of students than other types of music schools. Its pedagogical work over more than 50 years is a reference in Brazilian music education. No other teaching befits this school other than to prepare young people to pursue a professional career as performing instrumentalists, singers, conductors and musicians. These are the factors that have earned it merit and success.

There are many ways of learning music, all valid and indispensable; the most important thing for an institution is to competently follow the pedagogical path it has set out to achieve along with a quality teaching staff.

I confess that it is not easy to manage a school of this nature, its administrators must be flexible enough to manage the interests of the public entity that maintains it and to fulfill the pedagogical goals required for the preparation of an instrumentalist, while preserving the extensive theoretical, instrumental, and ensemble programming that intensifies each year. The conduct of this administration requires a pedagogical coordinator and director who has experience in operating such a school, designed for performance preparation, who knows the exact moment when to change direction and actions. Here lies its richness. It needs an administrator who is present, who is more wont in solving problems that arise every moment than those who occupy a more stable administrative position like those in a formal higher education school or a technical school of music.

When I proposed to do my doctoral dissertation, my research proposal was to make this school official (LIMA, 1999, LIMA, 2000), today I see that this reality would only disturb the life of this institution. Its greatest asset is being able to keep students the time required to develop their performance skills, to provide these young people with the largest number of performance activities demanded of their future careers, to embrace 9-year-olds who may remain in the institution for several years, performing numerous performances, taking theoretical classes and receiving individual lessons on their chosen instrument at a suitable age for teaching music, and providing these students with the theoretical knowledge that will serve as their lifelong foundation. It is both home to higher education students and multi-instrumentalists who will further develop careers as soloists, chamber musicians, orchestral instrumentalists, composers, and others.

There are several ways of teaching music and teachers suitable for each one. Undoubtedly, EMMSP is one of the non-formal music schools that has endured many decades

and still carries out the mission with which it set out to work. In the publication LIMA, 2019 there are several testimonials from students, teachers, and administrators that show their appreciation to this institution. The composer Antonio Ribeiro, one of the former school administrators, positions himself as follows:

[...] I am also grateful to the Municipal School of Music for being there - a nomadic, inappropriate and unhealthy space (one of the many rented buildings that housed the school) - where I received most of my musical training [...] We now have access to comfort and to situations of unprecedented and never experimented appropriate space [...] and welcome the auspicious times to come (LIMA, 2019, p. 250).

During Ribeiro's administration many chamber groups were revitalized; and from each one of the administrators who passed through the school, we realize their commitment to preserve the school's pedagogical mission and to expand the study of quality music performance.

During these 50 years, many lines of performance teaching emerged, among them, the percussion school established by Prof. Ernesto de Lucca, which continued thanks to the efforts of percussionist Elizabeth Del Grande, the school of trombone of Prof. Gilberto Gagliardi, the viola technique instituted by Prof. Bela Mori, the double bass school developed by Prof. Sandor Molnar, the improvement of trumpet technique initiated in Brazil by Prof. Dino Pedini, among many others, in addition to the work in early music initiated by Prof. Terezinha Saghaard, Prof. Bernardo Piza, and Prof. Marília Macedo.

There are still few publications that recognize the performance work produced at EMMSP, but it is undeniable that this school and other non-formal schools of performance education, including the OSESP Academy and EMESP⁸, perform an excellent job in preparing future instrumentalists and singers of the most diverse types, largely due to the fact that they offer a flexible curriculum that joins instrumental and vocal practice and music theory teaching, provide teachers with high-level performance skills, and offers an infrastructure that is suitable for this type of teaching, in addition to offering diverse ensemble practice opportunities that provide students with adequate training for their future profession.

References

ALMEIDA, Cristiane Maria Galdino de. Educação musical não-formal e atuação profissional. Revista da Abem, Porto Alegre, Vol. 13, pp. 49-56, Sept. 2005.

LIMA, Sonia R. Albano de. Os ordenamentos educacionais e sua real aplicabilidade. In: BAPTISTA, Ana Maria Haddad et alium (org). *Artes, Ciências e Educação*. São Paulo: BT Acadêmica, pp. 151-154.

⁸ These two teaching units will not be discussed here since I have not been a faculty member at either of these institutions.

LIMA, Sonia Regina Albano de. *Escola Municipal de Música – Criação e Desenvolvimento*. São Paulo: n/no., 1999. Thesis (Doctorate) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Major in Communication and Semiotics /ARTS. 174 pp. and appendix with institutional documentation.

LIMA, Sonia Albano de. *Escola Municipal de Música: 30 anos de ensino profissionalizante*, São Paulo: Fundação Biblioteca Nacional, 1999, author's edition. 282 pp.

LIMA, Sonia Albano de. A educação profissional de música frente à LDB no. 9394/96. *Revista da Abem*, no. 5, September 2000, pp. 39 to 44.

LIMA, Sonia R. Albano de. A resolução CNE/CEB 04/99 e os cursos técnicos de música na cidade de São Paulo. *Revista da Abem*, no. 8, March 2003, pp. 81 to 85.

LIMA, Sonia R. Albano de. *50 anos – Escola Municipal de Música de São Paulo*. São Paulo: Cartago Editorial, 2019. 298 pp.

Legislation Consulted

BRAZIL, Decree No. 7,429, of April 3, 1968. Elaborates on the establishment of the Orquestra Sinfônica Jovem Municipal [Municipal Youth Symphony] and other measures. <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/decreto/1968/742/7429/decreto-n-7429-1968>, accessed in December 2019.

BRAZIL, Decree No. 7,984, of February 12, 1969, published in the Official Municipal Register on February 13, 1969. Elaborates on the establishment of the Escola Municipal de Música [Municipal School of Music] and other measures. <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/decreto/1969/799/7984/decreto-n-7984-1969>, accessed in December 2019.

BRAZIL, LDB No. 9394, of December 20, 1996 (updated). Establishes the guidelines and bases of education. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm, accessed in December 2019.

BRAZIL, Deliberation CEE 14, of October 1, 1997. Establishes guidelines for professional education in the teaching system of the State of São Paulo, accessed in December 2019. http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/notas/delcee14_97.htm

BRAZIL, Resolution CNE/CP No. 1, of February 18, 2002. Institutes National Curriculum Guidelines for the Training of K-12 Teachers in the higher education teacher training, full undergraduate program. http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf, accessed in December 2019.

BRAZIL, Decree NO. 5,154, of July 23, 2004. Regulates § 2 of Article 36 and Articles 39 to 41 of Law No. 9394, of December 20, 1996, that establishes guidelines and bases of national education and other measures. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm, accessed in December 2019.

BRAZIL, Resolution CNE/CES No. 2, of March 8, 2004. Approves the National Curricular Guidelines of the Undergraduate Program in Music and other measures. <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES02-04.pdf>, accessed in December 2019.

BRAZIL, Law No. 11,741, of July 16, 2008. Alters devices of Law No. 9394/96, that establishes the guidelines and bases of national education to reevaluate, institutionalize and integrate the actions of technical vocational secondary education, youth and adult education and professional and technological education, accessed on December 2019. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm

BRAZIL, Decree No. 53,225, of June 19, 2010. Approves the Statute of the São Paulo Municipal Theater Foundation; elaborates on initiating operations of the São Paulo Municipal Theater Foundation and the extinction of the department of the Municipal Theater; regulates Article 32 of Lei nº 15.380 [Law No. 15,380] of May 27, 2011, accessed in December 2019. <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-53225-de-19-de-junho-de-2012>

BRAZIL, Law No. 15,380, of May 27, 2011. Authorizes the Executive Power to institute the São Paulo Municipal Theater Foundation creates effective and commissioned positions; extinguishes the

Municipal Theater department; absorbs bonuses specified in the Salary Scale of Artistic Activities Personnel; provides for the removal of employees from Direct Administration; amends Art. 1 of Law No. 14,132, of January 24, 2006, and provides for related measures.

<http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-15380-de-27-de-maio-de-2011>, accessed in December 2019.

BRAZIL, Resolution CNE / CEB No.1, of December 5, 2014. Updates and defines new criteria for the composition of the National Catalog of Technical Courses, disciplining and guiding education systems and public and private institutions of Professional and Technological Education as to the provision of technical courses of an intermediate level on an experimental basis, observing the provisions of Art. 81 of Law No. 9,394 / 96 (LDB) and pursuant to Art. 19 of CNE / CEB Resolution No. 6/2012.

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16705-res1-2014-cne-ceb-05122014&category_slug=dezembro-2014-pdf&Ite, Accessed in December 2019.

Escola Municipal de Música de São Paulo: um exemplo de ensino não formal de música

Sonia Regina Albano de Lima
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

Resumo

O artigo que se segue, primeiramente traça o perfil, a missão pedagógica e os ordenamentos legislativos que regem as escolas de ensino de música formal e não formal para depois se ater mais intensamente na missão institucional e nos objetivos pedagógicos que norteiam a Escola Municipal de Música de São Paulo (EMMSP), que completou 50 anos de criação no ano de 2019. O texto aqui produzido está fundamentado na publicação *50 anos – Escola Municipal de Música de São Paulo* (LIMA, 2019) e demais textos desta autora.

Palavras-chave: Escolas de música. Ensino formal. Ensino não formal. Ordenamentos. EMM-SP.

O ensino de música no Brasil propagado pelas escolas de ensino formal e não formal de música, atua com diferentes perspectivas pedagógicas, contemplando objetivos pedagógicos variados tanto nos Bacharelados e Licenciaturas em Música, como nos Cursos Técnicos de Ensino Musical e nas Escolas de Ensino de Música não formal⁹. O artigo aqui descrito traz reflexões sobre a missão pedagógica de cada uma dessas modalidades de ensino, para depois se centrar mais intensamente no ensino de música não formal realizado na Escola Municipal de Música de São Paulo, que no ano de 2019, completou 50 anos de existência.

As escolas de ensino não formal de música, apesar de relevantes social e profissionalmente, não têm merecido o devido apreço das investigações elaboradas pelos pesquisadores, alunos de pós-graduação e professores de música. É grande o número de pesquisas que analisam os processos de ensino e aprendizagem musical fora do espaço escolar, seja em manifestações culturais, em projetos comunitários, em grupos musicais, em programas de rádio ou televisão ou em processos de autoaprendizagem, bem como as investigações sobre o ensino formal de música. Contudo, pouco tem sido relatado acerca da importância das escolas de ensino não formal de música que há anos tem oferecido para a comunidade, um ensino musical voltado para a performance de grande qualidade. A Escola Municipal de Música de São Paulo, com 50 anos de existência; a EMESP Tom Jobim, com 30 anos e a Academia de Música da OSESP, criada em 2006, todas localizadas em São Paulo, são exemplos de escolas de ensino não formal de música preocupadas com a formação profissional de instrumentistas, cantores, cameristas, solistas e regentes.

Começo meu relato descrevendo, de forma sucinta, o que os ordenamentos da atualidade legislam para as escolas de música brasileiras, para depois me ater mais intensamente na missão e nos objetivos que norteiam as escolas de ensino não formal de música, tomando como paradigma, a Escola Municipal de Música de São Paulo, onde fui professora de piano por alguns anos e, em período mais curto, diretora e coordenadora artística. Essa trajetória é que me possibilitou dialogar mais diretamente com essa temática¹⁰.

Os Bacharelados em Música, conforme dispõe a Resolução CNE/CES nº 2, de 8 de março de 2004, privilegiam a formação de um profissional com habilidades e aptidões indispensáveis a sua atuação profissional nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, inerentes à área da Música. A sua matriz curricular não contempla

⁹ Não fazem parte deste artigo o ensino musical realizado em Projetos Culturais, ONGs, instituições religiosas, associações, creches, casas e cursos de apoio ao idoso e aos portadores de necessidades especiais. Também não será palco de análise o salário e o sistema de contratação dos professores, em cada uma das modalidades de ensino contempladas no texto.

¹⁰ Realizei duas publicações comemorativas com relação a esta escola: 50 anos - Escola Municipal de Música de São Paulo (LIMA, 2019); Escola Municipal de Música – 30 anos de ensino profissionalizante (LIMA, 1999), além de minha Tese de Doutorado intitulada Escola Municipal de Música – Criação e Desenvolvimento (LIMA, 1999, PUC-SP).

disciplinas voltadas para a formação do docente em música. O egresso desse curso, segundo o ordenamento vigente, está capacitado e habilitado para: (a) intervir na sociedade de acordo com suas manifestações culturais, demonstrando sensibilidade e criação artísticas e excelência prática; (b) viabilizar pesquisa científica e tecnológica em Música, visando a criação, compreensão e difusão da cultura e seu desenvolvimento; (c) atuar, de forma significativa, nas manifestações musicais, instituídas ou emergentes; (d) atuar nos diferenciados espaços culturais e, especialmente, em articulação com instituição de ensino específico de Música; (e) estimular criações musicais e sua divulgação como manifestação do potencial artístico.

As Licenciaturas em Música, por sua vez, são reguladas pela Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002 e acompanham o destino perflhado pelas demais licenciaturas de outras áreas de conhecimento, atendendo ao que dispõe o art. 62 da LDB nº 9394/96, conforme redação dada pela Lei n. 13.415/17. De forma geral, as Licenciaturas Plenas de todas as áreas de conhecimento preveem a formação de docentes em nível superior para atuar na educação básica, bem como a formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, oferecida em nível médio, na modalidade normal. O parágrafo 8º deste artigo, relata que a matriz curricular desses cursos tomará como referência o ditado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC)¹¹, aprovada pelo Conselho Nacional de Educação e homologada no dia 20 de dezembro de 2017 pelo Ministro da Educação. Tanto a Licenciatura como o Bacharelado em Música são considerados cursos superiores de música; de maneira geral, a matriz curricular desses dois cursos agrega disciplinas bem semelhantes destinadas a capacitação de um profissional que vai atuar na área, com exceção das disciplinas pedagógicas e estágio supervisionado oferecidos nas Licenciatura em Música, a fim de que seus egressos possam lecionar na educação básica.

Diferentemente das Licenciaturas e Bacharelados, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio não é qualificada como uma formação musical de nível superior, é uma modalidade de ensino de música que permite ao aluno do *ensino médio*, obter uma certificação profissional para atuar na sociedade como um técnico em música (LIMA, 2003, p. 81-86).

Conforme prevê o parágrafo único do artigo 36-1 da LDB n. 9394/96, incluído pela Lei nº 11.741/08, essa modalidade de ensino de natureza formal pode se desenvolver de forma subsequente ao ensino médio, após a sua conclusão, ou concomitantemente ao ensino médio. As instituições que oferecem esse tipo de curso emitem diplomas registrados, com

¹¹ Trata-se de um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo das aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

validade nacional, possibilitando ao aluno do ensino médio, prosseguir seus estudos na educação superior. Por vezes, essas escolas também oferecem cursos livres de música não formais, abrigando alunos de diferentes faixas etárias, com data limite para conclusão e um currículo pré-determinado.

Os alunos matriculados nos cursos técnicos na forma concomitante, devem ser alertados que a conclusão do Ensino Médio é condição *sine qua non* para a obtenção do diploma de técnico em música. Os históricos escolares que acompanham os diplomas e certificados de conclusão nestes cursos, conterão a organização curricular e as competências definidas no perfil profissional de conclusão do curso, no entanto, as disciplinas realizadas nesta modalidade de ensino não podem ser reaproveitadas nos cursos superiores de música, mesmo quando o conteúdo e a carga curricular forem idênticos às disciplinas ofertadas nos cursos superiores de música.

A regulamentação desses cursos está contida na Resolução CNE/CEB n.1, de 05 de dezembro de 2014. Este ordenamento atualiza o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos¹² e orienta os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica quanto a oferta de cursos técnicos de nível médio, em caráter experimental, de acordo com o previsto no art. 81 da Lei nº 9.394/96 (LDB) e nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012.

Os cursos oferecidos nessa modalidade terão validade máxima de três anos contados da data de ingresso dos alunos e embora privilegiem a preparação de um instrumentista, sua procura ainda é restrita. Neles há uma discrepância entre a formação obtida, a certificação conquistada e as oportunidades de trabalho que esses cursos oferecem (ALMEIDA, 2005).

Eles repassam aos alunos uma formação musical básica. Competências e habilidades mais complexas ao exercício profissional deixam de compor a matriz curricular, dificultando a atuação imediata dos egressos em orquestras, bandas, *big bands*, conjuntos de câmara, ou mesmo como solistas. Nos concursos públicos esta certificação tem pouca validade, pois a maioria deles exige um profissional graduado em cursos superiores de música ou mesmo em cursos de pós-graduação. Também as disciplinas ofertadas não são passíveis de serem reaproveitadas no ensino superior de música. Como o ingresso nesses cursos só ocorre quando o aluno cursa o ensino médio, o aprendizado de alguns instrumentos é prejudicado no que diz respeito à adequação motora e física do aluno no instrumento em uma idade mais avançada. É sabido, por exemplo, que o aprendizado do violino deve ser iniciado em uma

¹² O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) é um instrumento que disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, para orientar as instituições, estudantes e a sociedade em geral. Trata-se de um referencial para subsidiar o planejamento dos cursos e correspondentes qualificações profissionais e especializações técnicas de nível médio. Em algumas áreas de conhecimento é um curso bastante eficaz, mesmo não sendo considerado um curso superior.

faixa etária bem menor do que a exigida para ingresso nos cursos técnicos de música, a fim de que o aluno possa adquirir maior desenvoltura motora frente ao instrumento. Tanto o início tardio dos alunos no aprendizado musical de alguns instrumentos, quanto a curta duração desses cursos são fatores que prejudicam um pouco a sua procura.

Os Cursos Técnicos de Música levam de 6 a 8 semestres para serem concluídos, devido a sua vinculação com o ensino médio; nesse sentido, um aluno que conclui essa etapa da educação básica, dificilmente vai querer ingressar no curso técnico, ainda que isso seja possível, uma vez que ele poderá ingressar em uma universidade ou faculdade de música, após ser aprovado em teste seletivo, mesmo sem ter um conhecimento musical pleno. Diante deste quadro, podemos afirmar que os cursos técnicos possibilitam a entrada de um aluno mais bem preparado musicalmente nos cursos superiores de música, mas não o capacitam para atuar no mercado de forma plena, o que minimiza sua eficácia.

Os professores que lecionam nesses cursos não necessitam ser graduados em música, eles podem vir de um mercado de trabalho informal, ministrando aulas domiciliares, nas igrejas, nas ONGs ou em eventos diversos; contudo, deve ser dito que o mercado musical atualmente, está cada vez mais preferindo atuar com professores e instrumentistas com titulação acadêmica, tanto no Bacharelado quanto na Licenciatura em Música. Trata-se, portanto, de um curso intermediário na formação de um instrumentista, que deve ser complementado com uma graduação. Com o intuito de garantir maior permanência no cenário institucional e obter maior número de alunos, essas escolas também oferecem cursos livres de música sob as mais variadas temáticas.

A Fundação das Artes de São Caetano do Sul é um exemplo de Curso Técnico de Música de excelente qualidade. Seus alunos recebem aulas de instrumentos ou canto, aulas de percepção, harmonia, contraponto, análise, música popular e história da música, com duração de 4 semestres. Os instrumentos ensinados são bateria, clarineta, contrabaixo acústico, contrabaixo elétrico, eufônio, fagote, flauta doce, flauta transversal, guitarra, oboé, percussão popular, percussão erudita, piano clássico, piano popular, saxofone, trombone, trompa, trompete, viola, violão clássico, violão popular, violino e violoncelo. Além das aulas teóricas e de instrumento, a escola oferece aulas de práticas musicais em grupo, entre elas, a participação na Orquestra Sinfônica Jovem, na Orquestra de Violões, no Quarteto de Violões, na Big Band, Camerata de Cordas, Combos, Coro de Repertório, Grupo de Clarinetas, Grupo de Flautas Transversais, Grupo de Flautas Doces, Grupos de Música de Câmara, Grupo de Percussão, Grupo de Trombones, Grupo de Trompas, Grupo de Trompetes, Orquestra de Violões. A escola também promove intercâmbios com organismos artísticos e seus alunos podem participar dos Festivais de Música, entre eles, o Festival de Inverno de Campos do Jordão. O corpo docente desta instituição é composto por profissionais

altamente qualificados, muitos deles com formação acadêmica completa (graduação e pós-graduação).

Além do Curso Técnico, esta instituição oferece cursos livres de musicalização, iniciação musical, teatro, artes visuais e ballet para alunos com faixa etária mínima de 12 anos, com ou sem nenhum conhecimento artístico anterior. Esses cursos livres têm duração de seis semestres letivos e se destinam aos alunos de qualquer faixa etária que recebem aulas de instrumento, percepção, rítmica, canto coral, estruturação/harmonia e apreciação musical, história da música e música de câmara. Os alunos do curso livre se quiserem se profissionalizar poderão ingressar no curso técnico, desde que cumpram os quesitos exigidos por lei.

A diferença entre um curso e outro concentra-se: (a) na maior complexidade das disciplinas oferecidas no curso profissionalizante, entre elas, o contraponto, a harmonia, a história da música brasileira, a percepção do repertório tonal e atonal; (b) na faixa etária de ingresso (cursos livres a partir dos 12 anos, curso técnico somente após o ingresso ou a conclusão no ensino médio); (c) no tempo de duração de cada um (6 semestres para os cursos livres e 4 semestres para o curso técnico); (d) na exigência de maior empenho por parte do aluno do curso técnico, tanto na participação das disciplinas como na conclusão da matriz curricular (no curso técnico, o aluno deve realizar um recital de 45 minutos e um estágio acompanhado; no curso livre o aluno deve realizar um recital pequeno ao término dos seis semestres).

O aluno do curso livre nesta Fundação só poderá ter aulas em um único instrumento, se optar por outro instrumento deverá se matricular novamente mediante novo processo seletivo. O aluno do curso livre para ingressar no curso técnico além de estar matriculado no ensino médio deverá ter cursado pelo menos um ano do curso livre ou realizar um recital de ingresso.

A ETC de São Paulo e o Conservatório de Tatuí são exemplos de Escolas que também oferecem Cursos Técnicos de Música de excelente qualidade e que, de forma similar, atuam ministrando cursos livres de música. Além deles podemos referendar alguns Conservatórios Musicais que oferecem tanto os cursos técnicos de música como cursos que não são reconhecidos como cursos técnicos.

As escolas de ensino não formal de música são outra modalidade pedagógica de ensino musical, voltadas para a profissionalização de futuros instrumentistas para as orquestras e cantores. Com base no Decreto nº. 5.154/04 e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97), os cursos que elas oferecem não necessitam de prévia autorização para funcionamento, nem de posterior reconhecimento do Conselho de Educação competente¹³.

¹³ O ensino profissionalizante não formal acontece em outras áreas de conhecimento; tem duração variável e se destina a proporcionar aos alunos interessados, um apanhado teórico-pragmático voltado para um aprendizado

Eles podem abrigar alunos sem nenhum conhecimento musical anterior, sem a exigência de ter concluído o ensino médio, como exigido nos Cursos Técnicos de Música. A regulamentação desses cursos é realizada pela própria instituição. Essas têm a liberdade de instituir as disciplinas que serão ministradas, qual a carga horária a ser destinada a cada uma delas, qual a missão institucional que pretendem adotar, bem como o tipo de certificação que será ofertado. Os estudantes dessas escolas de cunho profissionalizante podem optar por receber uma certificação após o cumprimento integral da matriz curricular, ou permanecer na instituição no período que desejarem, a fim de solidificar seus conhecimentos teóricos ou aprimorar sua performance instrumental ou vocal. Essas escolas não dependem de credenciamento institucional e *não têm* vínculo nem reconhecimento por parte do MEC/CAPES. Seus certificados têm validade legal, porém não podem ser convalidados, validados ou chancelados por escolas oficiais de música ou de outras áreas reconhecidas pelo MEC/CAPES, portanto, as disciplinas e a carga horária a elas destinadas não serão incorporadas ou validadas pelos cursos superiores de música; mesmo assim esses cursos têm acolhido um número significativo de alunos, por vezes, superior ao contingente de estudantes que ingressa anualmente nos cursos de graduação em música e nos cursos técnicos.

Os motivos são variados, os mais relevantes: (a) a matriz curricular desses cursos está focada na produção de saberes musicais e ações necessárias para o desenvolvimento de um profissional que pretende atuar com qualidade e conhecimento suficiente na comunidade musical; (b) os docentes que ministram aulas de instrumento e canto são profissionais que atuam nas orquestras sinfônicas e no meio musical com certa notoriedade; (c) os professores de disciplinas teóricas, na maioria das vezes, são portadores de diploma de graduação em música e com larga experiência docente; (d) esses cursos abrigam alunos com idade inferior à exigida nos cursos técnicos (crianças e jovens), o que permite aos interessados maior tempo na instituição e um aprendizado instrumental mais condizente ao condicionamento físico-motor do aluno no instrumento pretendido; (e) geralmente as escolas que oferecem essa modalidade de ensino são mantidas por instituições governamentais ou fundações que lhes proporcionam melhor infraestrutura e gestão mais duradouro, já que no Brasil, são poucas as instituições privadas que podem arcar com uma infraestrutura bastante dispendiosa, destinada aos cursos de música (LIMA, 2015); (f) essas escolas, mediante processo seletivo, podem receber alunos que apresentam maior aptidão para o aprendizado musical, portanto, permanecem mais tempo na instituição e cumprem sua programação curricular com maior facilidade; (g) as aulas de instrumento e canto são individuais e presenciais, o que permite

profissional de natureza técnica. Nenhum desses cursos é passível de *regulação por parte do Ministério da Educação*.

aos professor adequar seus ensinamentos conforme as necessidades de cada estudante; (h) são diversas as práticas musicais ofertadas nessas escolas, pois comportam professores de instrumentos de todos os naipes, o que nem sempre acontece nas demais escolas de ensino musical, sejam de ensino superior ou técnico; (i) a permanência dos alunos nessas escolas é bastante flexível e sua certificação atende apenas às normas regulamentares instituídas pela instituição; (j) nessas escolas a mesma importância dada ao ensino instrumental é destinada ao ensino teórico-musical.

Como dito anteriormente, na cidade de São Paulo encontramos três escolas de música dessa natureza: a Escola Municipal de Música de São Paulo (EMMSP), a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim e a Academia de Música da OSESP. Considerando a minha permanência por algumas décadas na EMMSP enquanto professora de piano e diretora, ateno-me a relatar a missão institucional desta Escola, sua organização curricular e objetivos pedagógicos almejados.

A EMMSP foi criada em fevereiro de 1969, pelo Decreto nº 7.984, de 12 de fevereiro de 1969, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de fevereiro de 1969, durante a gestão do Prefeito do Município de São Paulo, Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, sob a intercessão do Maestro Olivier Toni. Até 2012 ela integrava uma das unidades do Departamento do Teatro Municipal de São Paulo da Secretaria de Cultura de São Paulo que comportava quatro divisões, uma delas, a Coordenadoria das Atividades da Iniciação Artística, responsável por gerir esta Escola, a Escola Municipal de Iniciação Artística (EMIA), a Escola Municipal de Bailado, a Orquestra Jovem Municipal até ser extinta e a Orquestra Experimental de Repertório, que encampou a anterior. Hoje é mantida pela Fundação Theatro Municipal de São Paulo da Secretaria Municipal de Cultura, conforme dispõe o Decreto n. 53.225, de 19 de junho de 2012 e artigo 4º da Lei 15.380, de 27 de maio de 2011, que relata as atribuições desta Fundação no inciso II, a saber: planejar, desenvolver, promover, incentivar e executar a programação e os demais projetos pertinentes à sua finalidade, assim como as atividades atualmente executadas pelo Departamento Theatro Municipal nos termos da legislação em vigor na data da publicação desta lei, inclusive as relativas aos Conjuntos Artísticos, *Unidades Educacionais Profissionalizantes* e Corpo Técnico, e as atividades atualmente executadas pela Discoteca Oneyda Alvarenga (grifo nosso).

Sua criação oficial ocorreu no dia 03 de abril de 1969, no antigo Teatro Leopoldo Fróes, à Rua General Jardim, n. 549. Hoje está situada em sede própria situada na Av. São João, n. 281, 2º e 3º andares. Configura-se como uma escola pública de ensino musical não formal. Com sua criação, a Prefeitura de São Paulo objetivou o ensino de música gratuito a qualquer interessado, possibilitando a futura formação de novos valores artísticos na cidade. Ela nasceu depois de criada a Orquestra Sinfônica Jovem Municipal pelo Decreto n. 7.429, de 03 de abril de 1968, também sob a intercessão do Maestro Olivier Toni. Na ocasião faltavam nas

orquestras da capital, instrumentistas de sopro, percussão e cordas. A criação desta orquestra permitiu a muitos jovens desenvolver uma prática orquestral mais intensa. Contudo, faltava uma orientação performática direcionada e contínua, daí o interesse do Maestro Olivier Toni em criar a EMMSP, tanto é que os primeiros alunos da escola pertenciam aos dois organismos.

Graças a esses dois empreendimentos municipais, gradativamente começaram a surgir novas orquestras jovens; aumentaram os instrumentistas nas orquestras sinfônicas brasileiras; os naipes de sopro, percussão e cordas foram gradualmente supridos; outras escolas de ensino não formal de música foram criadas adotando modelo similar de ensino; houve maior interesse dos instrumentistas em seguir seus estudos musicais em cursos superiores de música. Com a criação da ECA-USP, também sob a intercessão e iniciativa do Maestro Olivier Toni, os alunos da EMM poderiam ainda continuar seus estudos musicais gratuitos nessa instituição de ensino superior. Vejamos um depoimento do ex-professor de matérias teóricas, o compositor Osvaldo Lacerda, acerca desse momento:

[...] naquela época estava havendo uma crise na Orquestra Municipal. Aqueles professores mais velhos da Orquestra estavam se aposentando, alguns faleciam, e não havia como renová-los, a não ser que se importassem músicos estrangeiros. O Toni, muito corretamente, achou que devia formar profissionais aqui – brasileiros, jovens – e conseguiu convencer o Prefeito de criar a OSJM. Logo depois, ele teria voltado à carga com o Prefeito de São Paulo, dizendo que uma boa orquestra precisaria de uma escola para formar jovens instrumentistas, uma vez que além do estudo no instrumento, teriam de ter um estudo complementar de matérias teóricas, para terem uma formação completa na profissão. Assim foi criada a EMM. (LACERDA, entrevista, p. 134 – LIMA, 2019).

Também em entrevista, o professor de aulas teóricas, professor e mestre em música, Roberto Dante Cavalheiro, revela a importância da EMM no meio artístico-musical:

Quando a escola foi criada, não havia um local onde as pessoas pudessem aprender. Primeiramente nos conservatórios não se ensinava todos os instrumentos, cultuava-se apenas o piano. [...] (hoje) Vamos aos concertos e encontramos nossos ex-alunos tocando. [...] Só de pensarmos que de repente podia se tocar bem certos instrumentos, até então pouco divulgados, como trompa, oboé, trombone! São Paulo não tinha muito bons trompistas [...] Hoje temos excelentes trompistas [...] O que o Gagliardi fez para divulgar este instrumento (trombone)? Veja o trabalho do Fukuda? (violino) [...] As pessoas que trabalhavam na escola implantavam núcleos de formação profissional e estes se expandiam por intermédio de seus alunos para outros locais. Ela teve uma repercussão muito grande. As pessoas que se formam na escola vão constituindo grandes famílias musicais. (CAVALHEIRO, entrevista, p. 110 – LIMA, 2019).

O próprio maestro e compositor Olivier Toni assim se posicionou quanto a criação da Escola Municipal de Música e da ECA-USP:

[...] eu tenho uma preocupação social com a música e, portanto, quero que todos façam música. Com este propósito, apanho o que me aparece no caminho e crio

organismos musicais para os outros. [...] Essa ideia de ter a presença da música o mais possível dentro da coletividade foi sempre meu objetivo de vida. As duas escolas são criação minha [...] Na verdade, o meu projeto foi um só, que o aluno fosse na EMM aprender música e em seguida entrasse para a Universidade. Isto é muito lógico, é o que se faz no mundo inteiro. (TONI, entrevista, p. 17 e 21. LIMA, 2019).

Nesses 50 anos de existência pudemos assistir ex-alunos se transformarem em docentes desta mesma instituição, de outras escolas de música e até mesmo de instituições de ensino internacionais; muitos são instrumentistas das Orquestras Sinfônicas Municipal e Estadual, das demais orquestras espalhadas pelo Brasil e das orquestras sinfônicas internacionais que iniciaram seus estudos musicais na EMMSP. A Maestrina Naomi Munakata e Ex-Diretora desta escola, em depoimento, declarou que enquanto aluna desta instituição, estudou violino, canto e harpa. Quase toda a sua formação foi obtida nesta escola e os professores de matérias teóricas contribuíram muito na sua formação. Ela continuou seus estudos no Bacharelado em Composição e Regência e na EMM foi professora de matérias teóricas, chegando a ocupar o cargo de diretora e coordenadora artística. Em entrevista realizada, declarou que a missão institucional da EMM foi preservada mesmo com a criação da EMESP – outra escola de ensino profissionalizante de música não formal; muitos de seus alunos têm ingresso garantido nas universidades nacionais e estrangeiras, graças a qualidade de seu ensino. Além das aulas teóricas que ministrou, ela ofereceu cursos de regência esporádicos e regeu, por alguns anos, o Canto Coral da Escola. Ela considera que o grande diferencial dessa escola é propiciar aos estudantes uma formação musical completa, ou seja, matérias teóricas (teoria, harmonia, contraponto, história da música e análise), cursos de instrumento de todos os naipes com os melhores professores da capital e práticas de conjunto variadas. Na verdade, ela tem sido um modelo de ensino de música para outras escolas que foram criadas posteriormente, com a mesma intenção pedagógica.

A EMM cumpre sua missão pedagógica até hoje, de forma sistemática que é a de preparar alunos para atuarem nas orquestras brasileiras. Esta missão inicial foi ampliada gradualmente e hoje ela estendeu seus objetivos para habilitar cantores, coralistas, pianistas, violonistas, cravistas, instrumentistas de orquestra e de música antiga a desenvolverem a carreira solista ou integrar outras formações camerísticas, exercer trabalhos de correpetição ou de acompanhamento musical. Para que esses objetivos sejam cumpridos, seus alunos têm aulas individuais de instrumento ou canto; aulas coletivas de formação teórica e percepção e participam obrigatoriamente, no mínimo por 2 anos, das “práticas de conjunto”. O público infantil (dos 9 até os 13 anos), além das aulas de instrumento, recebe aulas teóricas especiais e pode participar da Orquestra Infantojuvenil e do Coral Infantojuvenil, sob a regência de maestros e professores direcionados a lecionarem para esta faixa etária.

A escola oferece aulas de instrumento semanais e individualizadas para flauta transversal, flauta doce, oboé, clarinete, saxofone, fagote, trompa, trompete, trombone, *euphonium*, tuba, percussão, violão, harpa, piano, cravo, canto lírico, violino, viola, violoncelo e contrabaixo; além das disciplinas teóricas já relatadas e das práticas de conjunto. Essas se dividem entre a participação do aluno na Orquestra Sinfônica Jovem Municipal¹⁴, no Coro de Adultos e Madrigal, na Orquestra de Cordas, na Banda Sinfônica, ou nas aulas de música de câmara. Também incorporam as práticas de conjunto, grupos camerísticos menores (grupo de saxofone, percussão, camerata de violões, consorte de flauta doce, camerata de violoncelos) e as oficinas de música, entre elas, o Ateliê de Música Contemporânea, o *Studio Ópera*, as oficinas de canto e cordas barrocas, a oficina de música antiga e a oficina de introdução à fisiologia da voz e a fonética.

Os estudantes ingressam na escola mediante teste seletivo que mede a aptidão do aluno para a música e para o instrumento, a partir dos 9 anos de idade. Esses testes não exigem que o aluno saiba o instrumento ou tenha qualquer conhecimento musical. Nele são contempladas as habilidades musicais dos candidatos. Vejamos o que relata a Ex-Diretora, Prof. Dr. Marisa Fonterrada, com respeito a implantação desses testes:

Como selecionar quem não tem conhecimento prévio? Porque era uma escola democrática, gratuita, mantida pela Prefeitura, então eu não poderia fazer uma escola só de “geninhos” ou de alunos que tivessem dinheiro para pagar professores particulares, portanto tinham algum conhecimento musical. [...] No meu entender todos deveriam ter acesso. [...] O número de inscritos aumentava ano a ano e aqueles critérios de admissão, os mais surrealistas possíveis, tinham que ser revistos. Um candidato que lia um pouco de música e sabia um pouco de teoria, submetia-se a uma prova de teoria. [...] entretanto, o que fazer com aquela imensa quantidade de sessenta a cem pessoas que se “confessavam” analfabetos musicalmente? Nessa hora é que eu via que os métodos eram surrealistas, porque, realmente, este professor não sabia o que fazer. (FONTERRADA, entrevista, p. 67. LIMA, 2019).

Durante anos essa diretora aplicou um texto coletivo de ingresso, criado pelo psicólogo americano Carl Seashore. Era feito com som de laboratório, ele estabelecia apenas uma medida quantitativa, ou seja, discriminar alturas, duração, intensidade, timbre e perceber grupos melódicos e rítmicos. O candidato deveria comparar pares de som e decidir qual o som mais agudo, qual o mais grave, qual o mais curto ou o mais longo. Este teste teve início em 1978 e sofreu inúmeras remodelações no decorrer dos anos. Com ele o rendimento escolar dos ingressantes passou a ser bem melhor.

¹⁴ A OSJM foi recriada próximo aos anos de 1997, vez que a anterior, criada em 1968 pelo Maestro Olivier Toni e integrada à EMM, foi extinta após a criação da Orquestra Experimental de Repertório. Esta orquestra é composta integralmente com os alunos da EMMSP.

O processo seletivo desta escola sempre foi problemático, uma vez que anualmente ela recebe um contingente numeroso de candidatos para um número insignificante de vagas¹⁵. Em 1989, por exemplo, dos 2.736 candidatos inscritos, apenas 564 alunos foram classificados. Na ocasião não havia infraestrutura e espaço adequados para abrigar maior número de alunos. Mesmo com uma sede nova, a instituição ainda enfrenta o mesmo problema. Hoje ela conta com um total de 840 alunos. O teste Seashore foi sendo modificado nos anos subsequentes devido as dificuldades de aplicação e, em grande medida, concentraram-se basicamente em medir a capacitação dos ingressantes nos instrumentos pleiteados. Vejamos o depoimento do Ex-Diretor Prof. Dr. Henrique Autran Dourado:

Veja o problema da seleção anual. Nós tivemos num determinado ano, 800 candidatos só para piano, é inviável você fazer uma boa escolha escutando 800 candidatos. Tivemos que alterar os critérios seletivos, limitarmos a entrada destes alunos, porque nós não temos vagas para todos. É sabido que um candidato de nove anos de idade que toca alguma coisa, terá muito mais facilidades do que um de 30 que nunca tocou nada. Precisamos saber onde investir, isto é prioritário [...] Na pior das hipóteses, achei esta limitação positiva. Ela de fato ocorreu nos instrumentos mais concorridos: piano, violão, canto, flauta transversal, clarinete. [...] Como vamos limitar? É complicado limitarmos pela idade, criam-se traumas desnecessários. Chegamos num consenso. A partir de 30 anos, se a pessoa não toca, ela vai ser necessariamente um amador em certos instrumentos. Para estudar contrabaixo é possível que em 8 anos, esta pessoa se torne um profissional [...] Para piano esta prática não funciona, para canto também [...] por exemplo, estudar violino com 30 anos... A mão não tem aquela agilidade exigida pelo instrumento. [...] Para resumir a situação, a partir de 30 anos de idade, o candidato tem obrigatoriamente que tocar duas peças contrastantes. Com isto, evitamos os paraquedistas que realmente não são de forma alguma o motivo de nosso trabalho [...] Os nossos alunos devem sair profissionais de orquestra, nada mais, se quiserem completar seus estudos devem ir para uma faculdade, inclusive com relação as disciplinas teóricas [...] O ideal seria que a Prefeitura tivesse não uma escola de iniciação artística, mas 10 espalhadas em diversos bairros. (DOURADO, entrevista, p. 87-88, LIMA, 2019).

Os Diretores dessa Instituição quase que por unanimidade foram professores ou alunos antigos da Escola que seguiram seus estudos musicais nas Universidades e posteriormente foram nomeados para ocupar esse cargo. O quadro de professores de instrumento é composto, basicamente, por instrumentistas que atuam na Orquestra Sinfônica Municipal e na Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo (OSESF).

Tendo em vista a ligação estreita desta escola com o Teatro Municipal de Música e a Secretaria de Cultura da Municipalidade, muitos artistas internacionais da programação anual do teatro, estendem sua participação, ofertando *masterclass* e oficinas de música para os alunos desta instituição. Anualmente, a partir de 2014, são realizados os Festivais de Verão com alunos e professores da EMM, oferecendo para a comunidade interessada, palestras,

¹⁵ Um levantamento que realizei no período de 1989 até 1994 para ser apresentado no Congresso Nacional da Federação de Arte-Educadores, comprova que a Escola atendia anualmente uma demanda equivalente a apenas 25% dos inscritos anuais (LIMA, 2019, p. 232)

curso, oficinas e recitais comentados gratuitos. A Ópera Studio tem realizado anualmente uma atividade operística de importância capital para os futuros cantores, bem como os demais corpos estáveis agregados a ela.

Os alunos da EMMSP podem ingressar na instituição a partir dos 9 anos de idade e permanecer nela por longos anos. Alunos de faculdade ou de cursos técnicos de música podem ingressar nessa unidade de ensino para complementar seus estudos performáticos e teórico. A regulamentação escolar está inserida em um *Manual* oferecido ao aluno ingressante, contendo as disciplinas a serem cursadas, os critérios de aprovação e reprovação, os direitos e deveres do corpo discente, além da idade apropriada para receber as aulas no instrumento escolhido, o tempo de duração do curso e as disciplinas que deverão ser cursadas (LIMA, 2019). O aluno poderá obter uma certificação de validade nacional após ter cumprido toda a programação curricular e ter realizado um recital de encerramento em formato de solo, com algum dos corpos estáveis da escola ou com algum grupo de câmara. As disciplinas da matriz curricular contida nos históricos escolares fornecidos aos alunos também não poderão ser revalidadas ou aproveitadas nos cursos superiores de música.

Por algum tempo a EMM difundiu inúmeros projetos artísticos e socioculturais, entre eles, o Projeto “Música nas EMEI – Formação de Monitores Musicais”; “Projeto Humanização nos Hospitais”; Projeto “Saúde ao Meio-Dia” destinado aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, “Palestras para a Terceira Idade”, graças a intercessão e empenho do ex-Diretor Henrique Autran Dourado e da assistente artística Eliete Brancato. Alunos, professores e corpos estáveis da Escola dirigiam-se aos Hospitais, as EMEIs, aos Centros de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e áreas interligadas aos vários setores da Administração Pública Municipal, realizando recitais comentados e audições coletivas com o objetivo de beneficiar a coletividade ali presente com um pouco de música. Também eram realizados no Auditório da Escola e na Biblioteca Maria de Andrade, recitais mensais com a participação de professores e alunos da Escola. Com a saída deste diretor e de sua assistente artística, esses projetos foram sendo gradativamente abandonados. Mesmo assim, ainda são intensas as audições de alunos realizando recitais ou práticas de conjunto contínuas na Sala do Conservatório, agregada ao Praça das Artes (LIMA, 2019).

Durante minha atuação como Diretora e Coordenadora Artística da EMM realizei um questionário padrão para os estudantes desta escola, com o intuito de averiguar o seu perfil, a fim de proporcionar uma participação equânime nas práticas de conjunto ali oferecidas, principalmente as relacionadas à OSJM e OSIJ. Como o questionário não era obrigatório, participaram desta pesquisa apenas 586 alunos, qualificados de acordo com a categoria de instrumento cursado e sua participação nas OSJM e OSIJ. Ela foi realizada na EMM em outubro de 2013, sob minha gestão, com a cooperação do Assistente de Direção Valdemir Aparecido da Silva.

Dos 586 participantes, obtivemos os seguintes resultados: 342 desses alunos estudavam instrumentos sinfônicos na instituição; 248 estudavam outros instrumentos ou canto; apenas 47 alunos participavam da OSIJ e 9 da OSJM. Com esse resultado pude verificar que a participação desses estudantes na OSJM e na OSIJ deveria ser intensificada, já que a missão institucional da Escola era preparar os futuros instrumentistas de orquestra. Contudo, deve ser observado, que os demais participantes realizavam outras práticas de conjunto que não foram medidas quantitativamente na pesquisa. Vejamos os resultados com o contingente percentual atribuído a cada um:

Instrumento Sinfônico	%	Outros Instrumentos	%	Participa OSJM	%	Participa OSIJ	%	Participa OSJM OSIJ	%
342	58,36	248	42,32	48	14,04	47	13,40	9	2,63

Quadro 1 - Perfil dos Alunos da EMM e participação na OSJM e OSIJ
(Valdemir A. Silva e Sonia R. A. de Lima)

Também foi elaborado um segundo quadro contendo a classificação dos alunos de acordo com o naipe estudado e sua participação nas duas orquestras. Os resultados obtidos apontam para um número bem maior de estudantes que participavam dessas orquestras do que o relatado no quadro anterior, o que faz presumir que essas informações poderiam ser de alunos que já haviam participados desses dois corpos estáveis em data anterior e atualmente estavam realizando outras práticas de conjunto. Vejamos os resultados auferidos:

Madeiras	Nº Alunos	Participação OSIJ	Porcentagem	Participação OSJM	Porcentagem
Flauta	57	5	8,77%	4	7,02%
Oboé	13	1	7,69%	2	15,38%
Clarinete	25	3	12%	3	12%
Fagote	9	3	33,33%	2	22,22%
Metais/ Perc./ Harpa	Nº Alunos	Participação OSIJ	Porcentagem	Participação OSJM	Porcentagem
Trompa	12	2	16,67%	2	16,67%
Trompete	28	4	14,29%	4	14,29%
Trombone	16	3	18,75%	4	25%
Eufônio	2	1	50%	0	0%
Tuba	11	1	9,09%	1	9,09%
Percussão	7	3	42,86%	3	42,86%
Harpa	14	1	7,14%	1	7,14%
Cordas	Nº Alunos	Participação OSIJ	Porcentagem	Participação OSJM	Porcentagem
Violino	68	14	20,59%	16	23,53%
Viola	29	6	20,69%	8	27,59%

Violoncelo	28	4	14,29%	6	8,70%
Contrabaixo	23	5	21,74%	2	8,70%

Quadro 2 - Perfil dos alunos da EMM de acordo com o naipe estudado e participação na OSJM e OSIJ (Valdemir A. Silva e Sonia R. A. de Lima)

Também foi realizada uma pesquisa com o propósito de saber se os alunos da EMM haviam frequentado ou ainda frequentavam outras instituições de ensino musical, fossem do ensino superior, do ensino técnico ou de cursos de música não formais. Os resultados obtidos são bem frágeis para a realização de uma pesquisa quantitativa, mas de certa maneira trouxeram informações do tipo de aluno que ingressava na escola. Muitos deles frequentavam concomitantemente faculdades e universidades de música, ou eram graduados, alguns vinham de cursos técnicos de música, outros só estudaram música na EMMSP. Algumas crianças, por sua vez, vinham da EMIA – Escola Municipal de Iniciação Artística, a fim de continuarem seus estudos de música ou começaram o seu aprendizado na escola.

Não posso considerar os resultados obtidos como uma fonte segura para a realização de uma pesquisa de natureza quantitativa, mas elas serviram para que eu soubesse o número mais ou menos exato de alunos que tiveram sua formação inicial na escola, quantos estudantes vinham das faculdades e universidades, quantos já eram formados, quantos vinham dos cursos técnicos e quantas crianças que estudaram na EMIA vinham completar seu aprendizado musical na EMMSP. Com essas informações foi possível adotar algumas medidas para que mais alunos participassem da OSJM e OSIJ, sem prejudicar as demais práticas de conjunto e medir quais estudantes deveriam ser mais valorizados nos testes de ingresso na escola.

Os relatos até agora narrados neste artigo podem demonstrar a riqueza de atividades musicais desenvolvidas na EMMSP, a infraestrutura que ela comporta, só possível pelo fato de ser mantida por um organismo público, seja ele da Prefeitura, ou da Fundação do Theatro Municipal, além de apontar o número de alunos que recorrem a esta instituição para complementarem ou obterem uma formação musical de nível performático mais intensa.

Essa realidade é motivo para que, cada vez mais, professores e instrumentistas tenham interesse em lecionar nesta instituição, independentemente dos problemas que a cercam e também pelo fato de ela receber anualmente um contingente de alunos bem mais expressivo do que aquele das demais modalidades de ensino musical. O trabalho pedagógico que ela realiza é referência para a sua permanência no ensino musical brasileira a mais de 50 anos. Não cabe a ela outro tipo de ensino que não o de capacitar os jovens para seguirem uma carreira profissional de instrumentistas, cantores, regentes e músicos atuantes. São esses fatores que lhe auferem mérito e sucesso.

Muitos são os caminhos para o aprendizado musical, todos válidos e imprescindíveis; o mais importante para uma instituição é trilhar com competência o caminho pedagógico que ela se propôs a realizar e contar com um quadro docente de nível.

Confesso que não é fácil gerir uma escola dessa natureza, seus diretores têm de ser bastante flexíveis para administrar os interesses da instituição pública que a mantém e fazer cumprir as metas pedagógicas exigidas para a preparação de um instrumentista, além de preservar a extensa programação teórica, instrumental e de conjunto que se intensifica a cada ano. A condução dessa gestão exige um coordenador pedagógico e diretor que tenha conhecimento do funcionamento de uma escola dessa natureza, destinada a preparação performática, que saiba captar o momento exato de alterar seus rumos, suas ações. Aí está sua riqueza. Ela precisa de um gestor muito presente, mais afeito a resolver os problemas que surgem a cada momento do que ocupar um posto de gestão mais estável como aqueles de uma escola formal de ensino superior ou de uma escola técnica de música.

Quando me propus a realizar minha tese de doutorado, a minha proposta de pesquisa era a de que esta escola fosse oficializada (LIMA, 1999, LIMA, 2000), hoje vejo que essa realidade só atrapalharia a vida dessa instituição. Seu maior trunfo é abrigar alunos no tempo necessário para se desenvolverem performaticamente, propiciar a esses jovens o maior número de atividades performáticas que serão futuramente exigidas em suas carreiras, abarcar crianças de 09 anos que poderão permanecer nessa instituição por diversos anos, realizando inúmeras práticas de conjunto, tendo aulas teóricas e recebendo aulas individuais no instrumento escolhido em uma idade propícia para o ensino musical, além de proporcionar a esses estudantes um conhecimento teórico que lhes servirá de base durante toda uma vida. Ela tanto abriga alunos do ensino superior, alunos multi-instrumentistas, que desenvolverão no futuro carreiras de solistas, de cameristas, de instrumentistas de orquestra, de compositores, entre outras.

Existem diversas modalidades de ensino de música e professores adequados a cada uma delas. Sem dúvida, a EMMSP é uma das escolas de ensino de música não formal que tem perdurado há muitas décadas e que ainda exerce com qualidade a missão com a qual se propôs trabalhar. Na publicação LIMA, 2019 há vários depoimentos de alunos, professores e diretores que demonstram o apreço que destinam a esta instituição. O compositor Antonio Ribeiro, um dos ex-diretores desta escola assim se posiciona:

[...] sou também agradecido à Escola Municipal de Música por ter sido lá – um espaço nômade, impróprio e insalubre (um dos muitos prédios locados que abrigou a escola) – que recebi grande parte da minha formação musical [...] Temos agora acesso a um conforto e a situações de adequação espacial inéditas e nunca experimentadas [...] saudemos os tempos auspiciosos que virão. (LIMA, 2019, p. 250).

Em sua gestão foram muito os grupos de câmara revitalizados e em cada um dos diretores que ali passaram, percebemos o empenho para preservar a sua missão pedagógica e difundir um estudo performático de qualidade.

Durante esses 50 anos, muitas linhas de ensino de performance surgiram, entre elas, a escola de percussão instituída pelo Prof. Ernesto de Lucca que teve continuidade graças ao empenho da percussionista Elizabeth Del Grande, a escola de trombones do Prof. Gilberto Gagliardi, a técnica de viola instituída pelo Prof. Bela Mori, a escola de contrabaixistas desenvolvida pelo Prof. Sandor Molnar, o aprimoramento da técnica de trompetes iniciada no Brasil com o Prof. Dino Pedini, entre muitas outras, além do trabalho ligado à música antiga iniciado pela Prof. Terezinha Saghaard, pelo Prof. Bernardo Piza e Prof. Marília Macedo.

Ainda são poucas as publicações que valorizam o trabalho performático ali produzido, mas é inegável que essa escola ao lado de outras escolas de ensino performático não formal, entre elas, a Academia da OSESP e a EMESP¹⁶, desempenham um excelente serviço na preparação dos futuros instrumentistas e cantores nas mais diversas modalidades, muito em função de atuarem com uma flexibilidade curricular advinda de uma junção entre a prática instrumental e vocal e o ensino teórico da música, por contemplarem no quadro docente, professores de extrema habilidade performática, pelo fato de contarem com uma infraestrutura condizente para essa modalidade de ensino, além de ofertarem práticas de conjunto diversificadas, o que confere aos seus estudantes uma formação adequada para o seu futuro profissional.

Referências

- ALMEIDA, Cristiane Maria Galdino de. Educação musical não-formal e atuação profissional. *Revista da Abem*, Porto Alegre, v. 13, p. 49-56, set. 2005.
- LIMA, Sonia R. Albano de. Os ordenamentos educacionais e sua real aplicabilidade. In: BAPTISTA, Ana Maria Haddad et alium (org). *Artes, Ciências e Educação*. São Paulo: BT Acadêmica, 2017. p. 151-154.
- LIMA, Sonia Regina Albano de. *Escola Municipal de Música – Criação e Desenvolvimento*. São Paulo: s/n, 1999. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Área de Concentração Comunicação e Semiótica/ARTES. 174 p. e apêndice com a documentação da instituição.
- LIMA, Sonia Albano de. *Escola Municipal de Música: 30 anos de ensino profissionalizante*, São Paulo: Fundação Biblioteca Nacional, 1999, edição autor. 282 p.
- LIMA, Sonia Albano de. A educação profissional de música frente à LDB n. 9394/96. *Revista da Abem*, n. 5, setembro de 2000, p. 39 a 44.
- LIMA, Sonia R. Albano de. A resolução CNE/CEB 04/99 e os cursos técnicos de música na cidade de São Paulo. *Revista da Abem*, n. 8, mar. 2003, p. 81 a 85.

¹⁶ Essas duas unidades de ensino não serão descritas, devido ao fato de eu nunca ter integrado o quadro de docentes dessas instituições.

LIMA, Sonia R. Albano de. *50 anos – Escola Municipal de Música de São Paulo*. São Paulo: Cartago Editorial, 2019. 298 p.

Legislação Consultada

BRASIL, Decreto n. 53.225, de 19 de junho de 2010. Aprova o Estatuto da Fundação Theatro Municipal de São Paulo; dispõe sobre o início de funcionamento da Fundação Theatro Municipal de São Paulo e a extinção do departamento Theatro Municipal; regulamenta o artigo 32 da Lei n.º 15.380, de 27 de maio de 2011. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-53225-de-19-de-junho-de-2012>. Acesso em: dez. 2019.

BRASIL, Decreto n. 7.429, de 03 de abril de 1968. Dispõe sobre a criação de Orquestra Sinfônica Jovem Municipal e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/decreto/1968/742/7429/decreto-n-7429-1968>. Acesso em: dez. 2019.

BRASIL, Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: dez. 2019.

BRASIL, Decreto nº 7.984, de 12 de fevereiro de 1969, publicado no D.O.M. em 13 de fevereiro de 1969. Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Música e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/decreto/1969/799/7984/decreto-n-7984-1969>. Acesso em: dez. 2019.

BRASIL, Deliberação CEE 14, de 01º de outubro de 1997. Fixa diretrizes para a educação profissional no sistema de ensino do Estado de São Paulo, acesso em dezembro de 2019. Disponível em: http://siaue.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/notas/delcee14_97.htm. Acesso em: dez. 2019.

BRASIL, LDB n. 9394, de 20 de dezembro de 1996 (atualizada). Estabelece as diretrizes e bases da educação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: dez. 2019.

BRASIL, Lei n. 15.380, de 27 de maio de 2011. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Theatro Municipal de São Paulo; cria cargos de provimento efetivo e em comissão; extingue o departamento Theatro Municipal; absorve as gratificações que especifica na Escala de Vencimentos do Quadro de Atividades Artísticas; dispõe sobre o afastamento de servidores da Administração Direta; altera o art. 1º da Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e dá providências correlatas. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-15380-de-27-de-maio-de-2011>. Acesso em: dez. 2019.

BRASIL, Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei n. 9394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm. Acesso em: dez. 2019.

BRASIL, Resolução CNE/CEB n.1, de 05 de dezembro de 2014. Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no art. 81 da Lei nº 9.394/96 (LDB) e nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16705-res1-2014-cne-ceb-05122014&category_slug=dezembro-2014-pdf&Ite. Acesso em: dez. 2019.

BRASIL, Resolução CNE/CES nº 2, de 8 de março de 2004. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES02-04.pdf>. Acesso em: dez. 2019.

BRASIL, Resolução CNE/CP n. 1, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf. Acesso em: dez. 2019.

